PORTARIA N.º 010/2002

REGULAMENTA O ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO FIXANDO O PRAZO PARA PROTOCOLO E REGISTRO DE CHAPAS PARA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado o dia 1º de dezembro para protocolo de Candidatura à Presidência da Câmara e até o dia 10 de dezembro o registro de chapas na Secretaria desta casa..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Urucuia - MG, 18 de Novembro de 2002.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO
Vereador - Presidente